



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 40 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX
(38) 3746-1162

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2023

Dispõe sobre a filiação e contratação de convênios da Câmara Municipal de Ibiaí-MG., com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – AVAMS.

A Câmara Municipal de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica o Poder Legislativo autorizado a promover a filiação e contratação de convênios desta Câmara à ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – AVAMS, entidade civil legalmente constituída sem fins lucrativos, com sede na cidade de Montes Claros – Minas Gerais.

Art. 2º - A fim de dar cumprimento às finalidades previstas no artigo anterior, fica ainda o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos financeiros constantes do orçamento deste Legislativo, para face de pagamento de contribuições à Associação Mineira de Câmaras Municipais no valor da primeira parcela de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) como taxa de adesão e as demais mensalidades de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único – A contribuição mensal de que trata este artigo, será pago a partir do mês de março de 2.023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

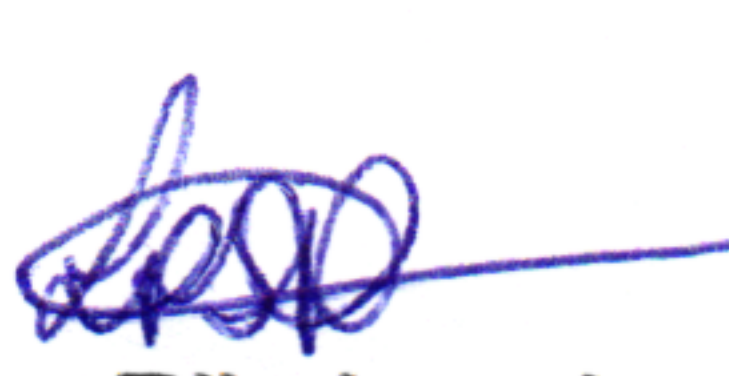
Sala das sessões Vereador Edson Aguiar Mota, 30 de janeiro de 2023.


Gleiton Evangelista Andrade

Presidente


Marcos Ramos Nobre

Vice-Presidente


Leidiane Ribeiros dos Santos Rocha

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 40 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX
(38) 3746-1162

JUSTIFICATIVA

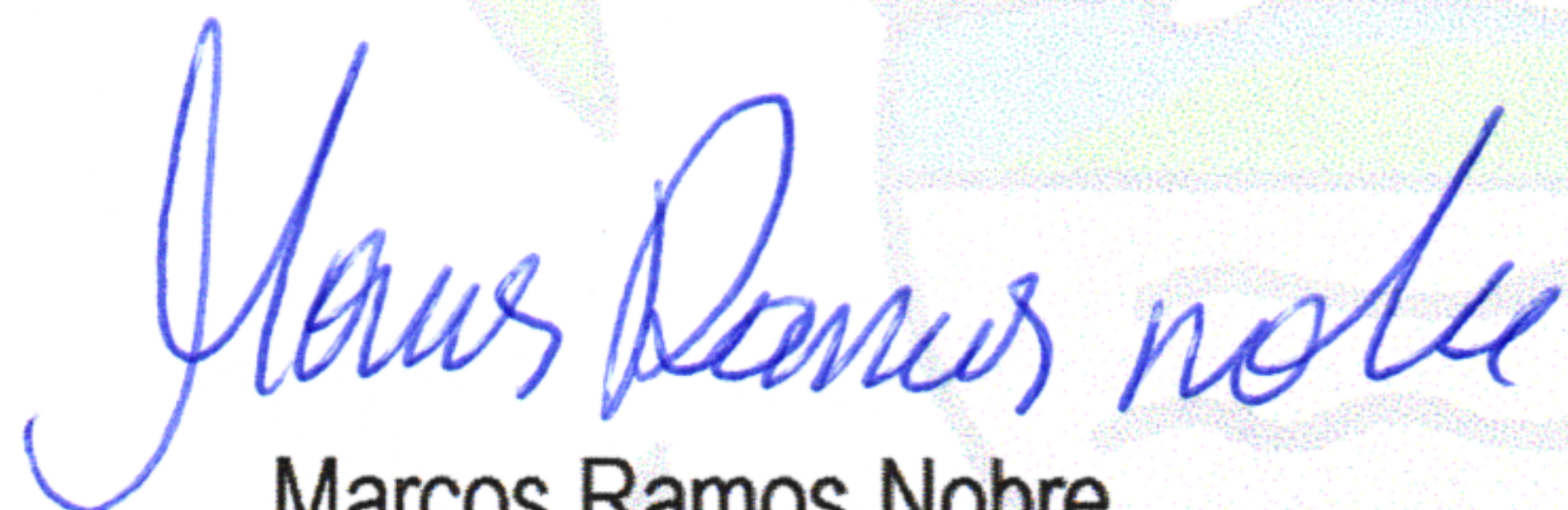
O presente Projeto tem como objetivo filiar e autorizar a Câmara Municipal de Ibiaí/MG a celebrar convênios com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – AVAMS, uma vez que este legislativo precisa de uma parceria com entidade representativa de classe.

Justificado o projeto, salvo melhores considerações, esperamos a apreciação e aprovação por este Plenário e demais Comissões Permanentes.

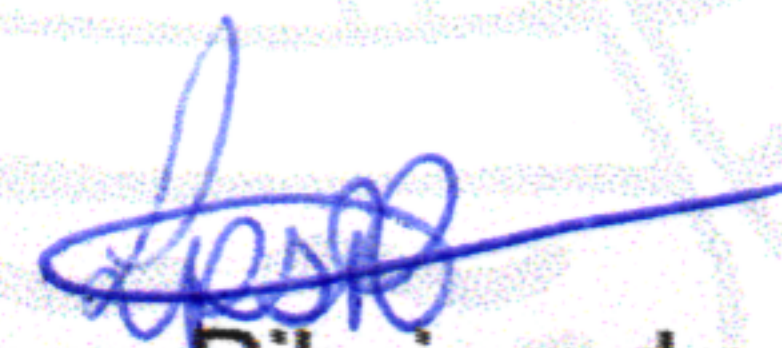
Sala das sessões Vereador Edson Aguiar Mota, 30 de janeiro de 2023.


Gleiton Evangelista Andrade

Presidente



Marcos Ramos Nobre
Vice-Presidente



Leidiane Ribeiros dos Santos Rocha
Secretária

01/03

IBIAÍ-MG

1963